



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 25/2024

Designa servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para exercerem suas atividades em regime de teletrabalho, excepcionalmente no período compreendido entre 07/06/2024 e 14/04/2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, para exercerem suas atividades em regime de teletrabalho, excepcionalmente no período compreendido entre 07/06/2024 e 14/04/2024, em virtude das atividades de pintura interna e finalização da execução do Projeto de reforma da Sede do Legislativo Municipal a serem realizadas nestas datas, na Casa Legislativa, conforme solicitação da empresa responsável pela obra.

Art. 2º - Os interessados em realizar protocolos de documentos na Câmara Municipal, poderão fazê-lo por meio do e-mail: camaramunicipal@altorio doce.mg.leg.br.

Art. 3º - Os servidores administrativos realizarão remotamente, mediante acesso online ao sistema da câmara, todas as atividades que realizariam presencialmente, nos dias e horários de rotina.

Art. 4º - A assessoria de gabinete, realizara de forma remota todos os trabalhos de rotina inerentes as funções, bem como disponibilizarão meio de contato para atendimento as demandas dos vereadores.

Art. 5º - Oficie-se os Poderes Executivo e Judiciário, bem como o Ministério Público, informando-lhes o e-mail para protocolo de documentos.

Art. 6º – Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 05 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS


Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/06/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva

